



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 087/2021 - 01 DE ABRIL DE 2021

Portaria nº 087/2021.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, JACQUELINE LISETTE DE MACEDO BEZERRA SAMPAIO, Mat.799, ocupante do cargo Efetivo de PSICOLÓGA, através do Concurso Público realizado no dia 08/06/2014, a partir do dia 01 de Abril de 2021, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Ação Social. Conforme Requerimento de Desistência.

Baraúna/PB, 01 de Abril de 2021.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20210401102337 - Data/Hora Publicação: 01/04/2021 10:27:37

PORTARIA

PORTARIA Nº 088/2021 - 01 DE ABRIL DE 2021

Portaria nº 088/2021.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais do art. 110 da Lei do Estatuto dos Servidores Público de Baraúna/PB, nº 423/15 de 06 de Outubro de 2015.

RESOLVE:

Conceder licença sem remuneração para trato de interesse particular ao servidor, MATHEUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, Mat. 810, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, através de Concurso Público realizado em, 08 de Junho de 2014, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pelo prazo de 36(Trinta e Seis) meses, Contado á partir do dia 01/04/2021 á 01/04/2024.

Baraúna/PB, 01 de Abril de 2021.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20210401102814 - Data/Hora Publicação: 01/04/2021 10:29:52

PORTARIA

PORTARIA Nº 089/2021 - 01 DE ABRIL DE 2021

Portaria nº 089/2021.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença prêmio ao servidor, JOSENILDO ALVES DA PAIXÃO, Mat.591, ocupante do Cargo Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Ação Social, pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, á partir do dia 01/04/2021 á 01/10/2021.

Baraúna/PB, 01 de Abril de 2021.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20210401103219 - Data/Hora Publicação: 01/04/2021 10:31:53



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020